

PORTARIA Nº 1.584/2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 0814, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 36.940/2026 e da Lei nº 8221/2025,
tendo em vista o que consta no processo
nº **57373/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº
0814**, datada de 22 de julho de 2026, em anexo, exarada pelo
Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim que
aprovou a celebração do Contrato 014/2026 com a empresa RECREIO
VITÓRIA VEÍCULOS S.A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (interino)



RESOLUÇÃO CMS Nº 0814, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 276ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de julho de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovado através da Resolução CMS nº 0721, de 24 de setembro 2025, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e oferta de medicamentos e insumos aos usuários nas UBS e UPAs dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 014/2026 por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC Nº 079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0814/2026 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 014/2026 com a empresa RECREIO VITÓRIA VEÍCULOS S.A .

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de Veículos de Passeio Hatch, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º O valor total da contratação é de R\$ 453.800,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais)

Art. 4º O prazo de vigência da contratação é de 23/04/2026 a 23/04/2027.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Darcy Viquete Fassarela e Larissa Pereira Gomes fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2026.

Isac Juciel França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
ISAC JUCIEL FRANCA
Data: 24/07/2026 10:06:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0814/2026, de 22 de julho de 2026.

Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2026.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado de forma digital por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Dados: 2026.07.31 07:59:29
-03'00'

